

DECRETO Nº 10 , DE 03 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$214,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				214,26
01	02	01	SAMU	
	10	10.122.0002.1002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL	214,26
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01	02	01	SAMU	
	17	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-214,26
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 002	PROJETO SAMU	

-214,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 03 de outubro de 2025

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE